



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:  
pmidab@gmail.com.



## PORTARIA N° 290/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição e nomeação de Comissão Especial para levantamento de dados e estudo para realização de Concurso Público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos administrativos encartados no art. 37, caput, da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar o quadro geral de pessoal, de modo a buscar a eficiência administrativa na prestação de serviços públicos essenciais, salvaguardando, assim, o interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de identificar, no quadro de pessoal da administração municipal, as vagas a serem eventualmente criadas, e respectivamente preenchidas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Especial com o objetivo de avaliar a atual estrutura administrativa do Município, relatando a deficiência e carência de cada Setor, indicando, ao final, a eventual necessidade de criação de vagas, nas respectivas funções, a serem preenchidas por meio de concurso público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:  
pmidab@gmail.com.



**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão Especial os seguintes membros:

**I – ANTONIO ALVES DE MENEZES, CONTROLADOR INTERNO, matrícula nº 91595, CPF nº 172.240.395-00, como Presidente;**

**II – FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO, CHEFE SETOR RECURSOS HUMANOS, matrícula nº 7686, CPF nº 034.103.375-80; como membro; e**

**III – JOÃO VITOR CORDEIRO DE OLIVEIRA, CHEFE SETOR TRIBUTAÇÃO, matrícula nº 91504, CPF nº 012.856.995-64, como membro.**

**Art. 3º.** A Comissão ora criada terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório conclusivo.

**Parágrafo único.** O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado, desde que justificada e comprovada a necessidade.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaguaçu da Bahia, em 04 de Dezembro de 2024.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**

**Prefeito Municipal**

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA